



PHB de Lima Serviços e logísticas

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra
Att.: setor de licitação

RECIBI NESTA DATA
27 / 08 / 19
13:41
Polyana da Cunha Rabelo
Diretora do Departamento de
Administração e Finanças
Matr. 20.533-TurisAngra

Prezado Senhor:

Venho por meio desta, solicitar informações da Carta Convite nº 002/2019/FTAR.

- 1º A demolição da área existente será feita pela contratante .
- 2º A retirada de material não consta na planilha .
- 3º O quantitativo da ferragens do piso TELA não esta de acordo com o metro quadrado
- 4º A planilha não contempla a régua niveladora para nivelar o piso
- 5º A planilha não contempla compactação do piso tipo SAPINHO ou ROLO
- 6º A planilha não contempla maquinário tipo BAMBOLE para alisamento do piso
- 7º A planilha não contempla drenos na quadra pois ela não e coberta
- 8º A limpeza final da obra não consta na planilha.

Obs.; Estes serviços que estão faltando será de responsabilidade da CONTRATANTE ou será feito uma acréscimo ?

Atenciosamente

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2019

P.H.B. de Lima serviços e Logísticas

TURISANGRA	
Proc. nº	2019010089
Folha nº	319
RUBRICA	

Segue resposta aos questionamentos na Carta da Empresa PHB de Lima na data de 27/08/2019

- Resposta aos itens 1 e 2:

Os serviços de demolição, bem como o bota-fora do material resultante da demolição serão de responsabilidade da contratante conforme já esclarecido na visita técnica.

- Resposta ao item 3: o quantitativo de ferragens do piso da quadra corresponde aos itens 3.4 e 3.5 da planilha, que foi convertido em kg, sendo utilizado os códigos EMOP 11.023.0005-A e 11.011.0040-A.

- Resposta aos itens 4 e 6: esclarecemos que a empresa deverá executar a pavimentação da quadra conforme item 3.6 da planilha de custos e material técnico de projeto e Normas da ABNT, devendo ser computados todos os custos necessários para execução do piso de concreto no item 3.6, visto que este item inclui fornecimento, colocação, espalhamento, adensamento e acabamento.

- Resposta ao item 5: a Contratante se responsabilizará pelas demolições, bota-fora e regularização do terreno na área correspondente à construção da quadra e calçada no entorno desta. A empresa deverá executar base de brita corrida e pó de pedra e todos os custos necessários para a perfeita execução do serviço deverão ser computados nos itens 3.1 e 3.2 da planilha de custos.

- Resposta ao item 7: o piso da quadra deverá ser executado conforme projeto e material técnico com perfeita declividade e escoamento das águas pluviais para as laterais, não sendo necessários drenos.

- Resposta ao item 8: as limpezas necessárias para a execução da pintura do piso estão incluídas nos itens 3.7 e 3.8 da planilha. Demais resíduos da construção civil serão removidos pela Contratante e encaminhados para a Unidade Municipal de Processamento de Resíduos da Construção Civil.

TURISANGRA

Proc.nº 201903089

Folha nº 302

RUBRICA *André Guedes*

Claudia Pereira Curcino
Coord. Técnica de Urbanização
FTAR-CTURB
26124

Claudia Pereira Curcino
Coordenação Técnica de Urbanização

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío
Superintendente de Urbanização, Parques e Jardins